



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Decreto nº 08 de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a data de realização da prova objetiva para o cargo de auxiliar de serviços gerais previsto no edital nº 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 047 de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o novo cronograma do concurso público – Edital nº. 001/2019, fixando o dia 14.03.2020 para realização das provas objetivas;

Considerando que o Município de Durandé não tem estrutura física (escolas) para comportar os candidatos inscritos, sendo necessário que os candidatos inscritos para o cargo de auxiliar de serviços gerais realizem a prova objetiva no dia 13.03.2021, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Os candidatos inscritos para o CARGO 05. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS realizarão a prova objetiva no dia 13.03.2021 – sábado, a partir das 14h30min.

Art. 2º - Os candidatos inscritos para o cargo 05. Auxiliar de serviços gerais, que por questões religiosas, guardam o sábado, deverão se apresentar no respectivo local de prova até às 14h30min, horário em que serão fechados os portões, onde ficarão em sala reservada até às 18h00min, quando poderão realizar a prova.

Art. 3º - Os candidatos inscritos para os demais cargos realizarão a prova objetiva no dia 14.03.2021, de acordo com o cronograma previsto no Decreto Municipal nº. 047 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 26 de fevereiro de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Cleiton José Muniz
Procurador do Município
OAB-MG 175.684

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125